



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 152/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 192 (Cento e Noventa e dois) dias, a contar de 21.05.1999, ao Servidor o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, RG N.º 1.383.918-PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Maio de 1999.

Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal